MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 269, DE 15 DE ABRIL DE 1987

Cria Comissão de Estudos Constitucionais em Sant'Ana do Livramento.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada Comissão de Estudos Constitucionais, constituida de (05) cinco vereadores, além de (05) cinco representantes de sindicatos diversos, de (07) sete representantes de Associações Comunitárias e de (01) um representante da OAB local, para integrarem a aludida comissão.

§ Único - A Comissão criada pelo Art. 1º terá como finalidade a realização de um estudo amplo dos problemas enfrentados pela população santanense, que serão encaminhados à Brasília contidos num documento.

Art. 2º - A Comissão terá de realizar o seu trabalho em 60 dias a partir de sua aprovação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 15 de abril de 1 987.-

Vereador ADÃO CUNHA PAZ
Presidente

Vereador ZULMIR RASCH
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner